



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.180/2000

“Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 1.084/97 de 26 de Novembro de 1997, abrangendo o período de 1998 a 2001 o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I, integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Abril de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
DA LEI N.º 1.180/00

OBJETIVOS	AÇÕES / PROGRAMAS	2000
Solucionará o grande problema das famílias de baixa renda que sofrem hoje com a falta de um local adequado para deixarem seus filhos durante o período que se ausentam de seus lares. A sua execução proporcionará um ambiente onde as crianças encontrarão condições ambientais ideais para receberem apoio educacional, saúde e lazer.	Construção e Equipamento de uma Creche na Vila Aeroporto nesta cidade.	100.000,00